LEI Nº 1.524/2004
Dispõe sobre denominação de via pública.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Geraldo Monfardini** a rua do Bairro Vila Nova de Cima, que inicia na Rua Genésio Francisco dos Santos, na residência do Sr. Francisco Pasolini, indo até a residência da Sra. Maria Margaria Favalessa Monfardini.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 02 de setembro de 2004.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 02 de setembro de 2004.

Maria Nazarena Devens Grazioti
Chefe de Gabinete